

DELIBERAÇÃO CMED Nº 03/07

Dispõe sobre a transferência de alunos de outros Sistemas de Ensino para o Sistema Municipal de Ensino Fundamental de São Bernardo do Campo.

O Conselho Municipal de Educação, de acordo com o disposto no Decreto Municipal n.º 14764 de 24/05/2004 delibera:

Artigo 1º - A transferência de alunos entre escolas com cursos de Ensino Fundamental organizada sob critérios diferentes da Rede Municipal de Ensino, far-se-á baseada na aplicação da correspondência existente entre a idade do aluno e o ano/ciclo cursado ou ano/ciclo a ser cursado.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor com data retroativa a 01/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

JUMARA BULHA GONÇALVES
Conselho Municipal de Educação
Presidente